

PORTARIA Nº 12.511/2022

PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos artigos 155 e 158 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso II, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 474/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, do servidor **NATANAEL OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Literatura, Nível IX, Padrão 07, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/01 a 31/12/2022.

Art. 2º - O valor da contribuição previdenciária do servidor é de R\$ 371,82(trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), e a do órgão de origem-(*Patronal*) é de R\$ 630,41(seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 11% e 18,65%, respectivamente, da remuneração do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal